

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1º SEMESTRE 2021
DIA 02/06/2021
REUNIÃO AMBIENTE VIRTUAL

AGENDA

1. ANÁLISE DE PROCESSO:

- 2.** Processo nº 429117/2021 - Aquisição de suprimentos de informática Nobreak Categoria I (Nobreak - 600VA) e Categoria II (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK 12KVA COM BANCO DE BATERIAS GARANTIA MÍNIMA 01 ANO), baseados em demandas internas e externas dimensionadas dentro do PDTI 2021-2023 para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará –CREA -PA.

3. O QUE OCORRER.

| MEMBROS EFETIVOS | | |
|---------------------------|---|--|
| CARGO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente Adjunto | Eng. Civ. Edgard Braga Rodrigues Júnior | EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR:08998442272 <small>Assinado de forma digital por EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR:08998442272 Dados: 2021.06.09 06:58:39 -03'00'</small> |
| Membro | Eng. Elet. Eli Carlos Duarte de Andrade | Eli Carlos Duarte de Andrade <small>Assinado de forma digital por Eli Carlos Duarte de Andrade Dados: 2021.06.07 19:01:56 -03'00'</small> |
| Suplente | Eng. Elet. Mário Couto Soares |  |
| Suplente | Eng. Ftal. Antônio José Figueiredo Moreira |  |

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

ATA DA REUNIÃO 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

1º SEMESTRE DE 2021

REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2021

Às dezoito horas e dezessete minutos do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente em plataforma digital Zoom do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PA), o Presidente Adjunto da Comissão Permanente de Compras Engenheiro Civil Edgard Braga Rodrigues Júnior, Membro Eng. Elet. Eli Carlos Duarte de Andrade, Suplente Eng. Elet. Mário Couto Soares, Suplente Eng. Ftal. Antônio José Figueiredo Moreira; com participação do Gerente de Tecnologia da Informação, em cumprimento ao Plano de trabalho desta comissão. Foi realizada a análise, apreciado o material de composição do Processo nº 429117/2021, o qual foi objeto de análise da Comissão nesta data, com contribuições técnicas importantes do convidado que ajudou a dirimir dúvidas com relação a finalidade da aquisição do objeto. Os membros da Comissão validaram o Parecer elaborado, pelo qual indicou a aprovação por unanimidade no prosseguimento do processo face a necessidade da aquisição destes suprimentos em virtude da adequação permanente de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) deste Conselho, que será realizada via procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. E nada mais constando nem tendo sido pedido, a presente Ata foi por mim lavrada, Deyze Lucylene Mota de Oliveira – Assessora da Comissão Permanente de Compras do CREA-PA, a qual, após lida e se em conformidade será assinada pelos participantes da reunião, em atendimento aos preceitos legais, instituídos pelo Regimento Interno deste Conselho, conforme art. 142, incisos I e II, assim com a Portaria nº 45/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

Belém (PA), 02 de junho de 2021.

EDGARD BRAGA
RODRIGUES
JUNIOR:0899844227
2

Assinado de forma digital por
EDGARD BRAGA RODRIGUES
JUNIOR:08998442272
Dados: 2021.06.09 06:59:29
-03'00'

Eng. Civ. Edgard Braga Rodrigues Júnior
Presidente Adjunto

Eli Carlos
Duarte de
Andrade

Assinado de forma
digital por Eli Carlos
Duarte de Andrade
Dados: 2021.06.07
19:01:25 -03'00'

Eng. Elet. Eli Carlos Duarte de Andrade
Membro



Eng. Elet. Mário Couto Soares
Suplente



Eng. Ftal. Antônio José Figueiredo Moreira
Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS
RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

| | | | |
|-----------------|---|-------------------|---|
| Órgão de origem | <input type="checkbox"/> Presidência <input type="checkbox"/> Diretoria <input type="checkbox"/> Câmara Especializada <input type="checkbox"/> Câmara Especializada de Engenharia Civil <input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Compras <input type="checkbox"/> Outros | Tipo de documento | <input type="checkbox"/> Processo <input checked="" type="checkbox"/> Protocolo nº 429117/2021 <input type="checkbox"/> Outros: |
| Assunto: | - Aquisição de suprimentos de informática para o CREA-PA; | | |
| Interessado: | CREA/PA | | |
| Origem: | Interna | | |
| Relator: | Conselheiro Engenheiro Civil Edgard Braga Rodrigues Júnior | | |
| Local: | Belém - Pará | Data: | 02/06/2021 |

Texto:

A **Comissão Permanente de Compras do CREA/PA**, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno deste Regional, bem como pela Portaria N° 45/2021 procedeu à análise do processo em epígrafe que se refere a aquisição de suprimentos de informática imprescindíveis ao bom funcionamento do sistema e fundamentais para a execução das atividades diárias deste Conselho, sobre o qual emite as seguintes considerações:

- 1 Aquisição de suprimentos de informática Nobreak Categoria I(Nobreak - 600VA) e Categoria II (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK 12KVA COM BANCO DE BATERIAS GARANTIA MÍNIMA 01 ANO), baseados em demandas internas e externas dimensionadas dentro do PDTI 2021-2023 para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará –CREA -PA.**

Considerando que a necessidade da aquisição dos suprimentos permanentes se originou com base no PDTI 2021-2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, e que tal aquisição é essencial para este CREA-PA, haja vista que busca melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Conselho, mediante o pronto atendimento às demandas da sociedade em geral e profissional, bem como do corpo funcional do CREA-PA, tornando-se imprescindível a manutenção e atualização de sua infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI).

Considerando que os NoBreaks, são equipamentos que proporcionam regulação para a eletricidade recebida da rede, agindo como uma espécie de filtro que garante qualidade na energia utilizada. Esses equipamentos também extrapolam largamente as vantagens de um estabilizador ou filtro de linha por possuírem uma bateria interna, que permite manter a utilização de eletricidade por algum tempo após a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

falta de energia na rede.

Considerando que a utilização desses aparelhos garante uma maior segurança aos equipamentos e frequentadores de um determinado local, além de assegurar conformidade com as diretrizes da norma NBR 5410. É por essas razões, que a aquisição dos NoBreaks possibilitará um nível maior de confiabilidade e desempenho nos servidores e computadores, fornecendo estabilidade no suprimento de energia, evitando também prejuízo à execução das atividades do CREA-PA, visando atender a Gerência de Tecnologia da Informação onde estão localizados os servidores e do Conselho em geral.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº. 8.666/93, e as alterações posteriores e pertinentes a matéria.

2 Parecer:

Após análise da documentação apresentada nos autos do processo, verificamos que foram atendidos todos os requisitos legais para a continuidade do processo. Diante do exposto damos parecer favorável a continuidade do processo em tela.

Este é o nosso parecer.

Belém-Pa, 02 de junho de 2021.

EDGARD BRAGA
RODRIGUES
JUNIOR:08998442272

Assinado de forma digital por
EDGARD BRAGA RODRIGUES
JUNIOR:08998442272
Dados: 2021.06.09 06:57:28 -03'00'

Eng.º Civil Edgard Braga Rodrigues Júnior
Presidente Adjunto da Comissão Permanente de Compras
Conselheiro Relator

Eli Carlos
Duarte de
Andrade

Assinado de forma digital por Eli Carlos Duarte de Andrade
Dados: 2021.06.07 19:02:16 -03'00'

Eng. Elet. Eli Carlos Duarte de Andrade
Membro

Eng. Elet. Mário Couto Soares
Suplente

Eng.º Florestal Antonio José Figueiredo Moreira
Suplente